SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE MONTE ALTO

CNPJ 51.816.064/0001-04

Av. 15 de Maio nº550 Centro, Monte Alto-SP.Telefone (16)3242-3741 / 99771-3741

Email: sindmetalmontealto @gmail.com

SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE MONTE ALTO, 29 de abril de 2022 - LISTA DE PRESENÇA INERENTE A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE CAMPANHA SALARIAL E DATA BASE DE 2022/2023 para tomar conhecimento, discutir e votar a respeito da aprovação das propostas contidas na PAUTA DE REIVINDICAÇÕES da Campanha Salarial 2022/2023 dos Metalúrgicos da Base Territorial Sindical vinculados a FEM-CUT/SP, cujos formatos e conteúdo são os seguintes: "PAUTAS CHEIAS": Constituídas de Cláusulas Sociais e Cláusulas Econômicas, que serão entregues para a FIESP, (e seus Sindicatos patronais coordenados), bem como ao SINIEM; SICETEL; SIESCOMET; - SIMEFRE; SIAMFESP; e SINAFER, reivindicando a Renovação da Convenção Coletiva de Trabalho em vigor, e Aumento nos Salários Normais e nos Pisos Salariais, de forma a recompor o poder de compra dos trabalhadores. – E "PAUTAS PARCIAIS": Constituídas predominantemente de Cláusulas Econômicas, que serão entregues para o SINDRATAR; SIFESP; - SINDICEL; - SINDIFUPI; - SINDIMAQ; - SINAEES; - SINDIPEÇAS; SINDIFORJA e SINPA; com reivindicações de Aumento nos Salários Normais e nos Pisos Salariais, de forma a recompor o poder de compra dos trabalhadores; renovação da cláusula de seguro de vida e auxílio funeral com valores das parcelas corrigidas; Cota de custeio da negociação coletiva de trabalho; - acréscimo de um item na cláusula de incentivo ao diálogo e ao entendimento em TODOS os grupos patronais, para tentar garantir negociação permanente, quando o assunto a ser tratado for a relação de trabalho em tempos de PANDEMIA; preservação da saúde e da vida; garantia de emprego e outras reivindicações; com o Slogan da Campanha salarial sendo "CAMPANHA SALARIAL DE 2022 É +. = + SALÁRIOS. + EMPREGOS. + VACINAS. + DIREITOS. + UNIDADE.

NOME	RG	ASSINATURA
José Roberto Nascimento	—	[signature]
Tiago J. dos Santos	30563184-6	[signature]
José R. Fidelis	184259332	José R. Fidelis
João Paulo S. Santos	45 362.490-X	João Paulo S. Santos
Claudinei Oliveira [illegible]		Claudinei
Willian de Lima	42742998	[signature]
Celso D Costa	22.601.627-4	[signature]
Silvio Cesar Franco	30563407-0	[signature]
Marcelo Gomes S da Silva	35053848-7	[signature]
Hamilton Pereira Dias	46.160.205-2	Hamilton
Danizete Ap. Santos	26 528 687-6	[signature]
Jovan Gomes de Oliveira	28399785-0	[signature]
Marcelo R. Fanelli	20.518.154-5	[signature]
Matheus F de Freitas	403.824.778.56	Matheus Freitas
Pedro Camargo da [illegible]	20021304	[signature]

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE MONTE ALTO
CNPJ 51.816.064/0001-04
Av. 15 de Maio nº550 Centro, Monte Alto-SP.Telefone (16)3242-3741 / 99771-3741
Email: sindmetalmontealto @gmail.com

SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE MONTE ALTO, 29 de abril de 2022 - LISTA DE PRESENÇA INERENTE A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE CAMPANHA SALARIAL E DATA BASE DE 2022/2023 para tomar conhecimento, discutir e votar a respeito da aprovação das propostas contidas na PAUTA DE REIVINDICAÇÕES da Campanha Salarial 2022/2023 dos Metalúrgicos da Base Territorial Sindical vinculados a FEM-CUT/SP, cujos formatos e conteúdo são os seguintes: "PAUTAS CHEIAS": Constituídas de Cláusulas Sociais e Cláusulas Econômicas, que serão entregues para a FIESP, (e seus Sindicatos patronais coordenados), bem como ao SINIEM; SICETEL; SIESCOMET; - SIMEFRE; SIAMFESP; e SINAFER, reivindicando a Renovação da Convenção Coletiva de Trabalho em vigor, e Aumento nos Salários Normais e nos Pisos Salariais, de forma a recompor o poder de compra dos trabalhadores. – E "PAUTAS PARCIAIS": Constituídas predominantemente de Cláusulas Econômicas, que serão entregues para o SINDRATAR; SIFESP; - SINDICEL; - SINDIFUPI; - SINDIMAQ; - SINAEES; - SINDIPEÇAS; SINDIFORJA e SINPA; com reivindicações de Aumento nos Salários Normais e nos Pisos Salariais, de forma a recompor o poder de compra dos trabalhadores; renovação da cláusula de seguro de vida e auxílio funeral com valores das parcelas corrigidas; Cota de custeio da negociação coletiva de trabalho; - acréscimo de um item na cláusula de incentivo ao diálogo e ao entendimento em TODOS os grupos patronais, para tentar garantir negociação permanente, quando o assunto a ser tratado for a relação de trabalho em tempos de PANDEMIA; preservação da saúde e da vida; garantia de emprego e outras reivindicações; com o Slogan da Campanha salarial sendo "CAMPANHA SALARIAL DE 2022 É +. = + SALÁRIOS. + EMPREGOS. + VACINAS. + DIREITOS. + UNIDADE.

NOME	RG	ASSINATURA
Wanderlei de Moura	17.154.845-0	
José Alfredo de Souza	23.745.166-9	
Waudemir J. Pimotes	18.818.947-6	

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS,

MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE MONTE ALTO

CNPJ 51.816.064/0001-04

Av. 15 de Maio nº550 Centro, Monte Alto-SP.Telefone (16)3242-3741 / 99771-3741

E-mail: sindmetalmontealto@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CAMPANHA SALARIAL 2022 -

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE MONTE ALTO, por seu Presidente, na forma estatutária, **CONVOCA** todos os trabalhadores das empresas Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de sua Base Territorial, ASSOCIADOS OU NÃO para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CAMPANHA SALARIAL DE 2022/2023**, tendo como ordem do dia a apresentação e votação da PAUTA de reivindicações e demais pontos da referida **CAMPANHA, cuja assembleia** será realizada de forma PRESENCIAL no próximo dia 29, sexta-feira de 2022, na sede do Sindicato, às 15h00, em primeira convocação e, em não tendo quórum, às 17h00, em segunda convocação, tudo conforme determina o Estatuto Social da entidade. No presente edital estão descritas as propostas da Campanha Salarial 2022/2023. Desta forma, dado ao Princípio da Publicidade, conclamamos o interesse participativos de todos os trabalhadores (as) metalúrgicos (as) de nossa Base, e solicitamos que todos (as), pratiquem o exercício do voto através da sua participação na ASSEMBLEIA. – Para a votação, saiba que as propostas contidas na **PAUTA DE REIVINDICAÇÕES** da Campanha Salarial 2022/2023 são: "**PAUTAS CHEIAS**" constituídas de Cláusulas Sociais e Cláusulas Econômicas, que serão entregues para a **FIESP**, (e seus Sindicatos patronais coordenados), bem como ao **SINIEM; SICETEL; SIESCOMET; SIMEFRE**; **SIAMFESP; SINAFER; SINDIMAQ e SINAEES,** reivindicando: 1) Renovação das cláusulas sociais pré-existentes com algumas alterações; 2) Renovação da cláusula de seguro de vida e auxílio funeral com alterações; 3) Aprimoramento da cláusula de custeio da negociação coletiva; 4) Inclusão de cláusulas novas gerais; 5) Correções salariais pelo índice da inflação acrescidos de aumento real. - e "**PAUTAS PARCIAIS**", constituídas só de Cláusulas Econômicas, (vez que as cláusulas sociais destes grupos possuem vigência até 31.08.2023), que serão entregues para o **SINDRATAR; SIFESP; SINDICEL; SINDIFUPI; SINDIPEÇAS; SINDIFORJA** e **SINPA;** com reivindicações de: 1) Renovação da cláusula de seguro de vida e auxílio funeral com alterações; 2) Aprimoramento da cláusula de custeio da negociação coletiva; 3. Inclusão de cláusulas novas específicas, (a exemplo de redução de jornada; ultratividade; valorização das normas coletivas; nacionalização de componentes e equipamentos etc); 5). Correções salariais pelo índice da inflação acrescidos de aumento real, e outras reivindicações, com o **SLOGAN DA CAMPANHA SALARIAL** sendo: **JUNTOS PELA RECONSTRUÇÃO, DOS DIREITOS, DOS SALÁRIOS, DA DEMOCRACIA E DO PAÍS.** Por fim, solicitamos autorização para o Sindicato propor Dissídio Coletivo, caso necessário, e autorização também para o Sindicato outorgar a adesão na Negociação Coletiva de Trabalho coordenada pela FEM-CUT/SP, e com ela ao lograr êxito, firmar Convenção Coletiva de Trabalho nos exatos termos em que recomenda a praxe legal. – SEDE DO SINDICATO, AVENIDA 15 DE MAIO N° 550, CENTRO, MONTE ALTO SP.

CLAUDENIR JOSÉ TIMÓTEO
Presidente do Sindicato

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE MONTE ALTO
CNPJ 51.816.064/0001-04
Av. 15 de Maio nº550 Centro, Monte Alto-SP.Telefone (16)3242-3741 / 99771-3741
E-mail: sindmetalmontealto@gmail.com

PROCURAÇÃO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE MONTE ALTO, registro sindical n° 023.000.01519.8, CNPJ n°51.816.064/0001-04, situado na Av. 15 de Maio n° 550, Monte Alto/SP, na forma estatutária, neste ato representado por seu Diretor Presidente CLAUDENIR JOSÉ TIMÓTEO, brasileiro, casado, metalúrgico, portador da cédula de identidade, RG sob n° 18.818.947-6 - SSP/SP e CPF sob n° 087.287.828-79, **com domicílio no mesmo endereço da Entidade supra**, pelo presente instrumento de Procuração, nomeia e constitui como seu Procurador o diretor Presidente da **Federação dos Sindicatos de Metalúrgicos da CUT no Estado de São Paulo – FEM-CUT/SP –** senhor **ERICK PEREIRA DA SILVA,** brasileiro, casado, metalúrgicos, portador da RG sob n°26.210.605-X e CPF 260.081.798-03, domiciliado na Av. Antártico, n°.480, Jardim. do Mar, na cidade de São Bernardo do Campo /SP, CEP 09726-150, a quem confere amplos poderes para representar o Sindicato Outorgante nas Negociações Coletivas de Trabalho na Categoria Metalúrgica vinculada a **FEM-CUT/SP**, da Data-Base setembro de 2022, junto às Entidades Sindicais da Categoria Econômica, **SINDICEL; SINIEM; SIFESP; SINDIFUPI ; SINDRATAR; SINAEES; SINDIMAQ; SINDIPEÇAS; SINDIFORJA; SINPA; SINAFER; SIMEFRE; SIAMFESP; SICETEL; SIESCOMET;** e demais Sindicatos Patronais coordenados pela **FIESP,** quais sejam, **SINDILUX, SIFUMESP, SINAEMO, SINARME, SINDE, SINDIREPA, SINDIMEC, SINDISUPER** e **SIBAPEM** e o Setor Industrial Metalúrgico **AEROESPACIAL, INORGANIZADO EM SINDICATO,** podendo o Outorgado, negociar e firmar Convenção Coletiva de Trabalho em face das propostas aprovadas excepcionalmente em virtuais Assembleias Sindicais de Base, e praticar TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS ao fiel cumprimento deste Mandato Procuratório, vinculado a Campanha Salarial de 2022 da Categoria Metalúrgica lotada na base territorial deste Sindicato Outorgante, coordenado e representado pela FEM-CUT/SP, inclusive, para requerer posterior registro do pertinente Instrumento Normativo junto ao Órgão Ministerial Competente, ou, se preciso for, tomar todas as medidas judiciais cabíveis inerentes a Campanha Salarial de Data-Base da categoria profissional em questão.

Monte Alto, 02 de maio de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ TIMÓTEO
PRESIDENTE
RG: 18.818.947-6- SSP/SP

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE MONTE ALTO
CNPJ 51.816.064/0001-04
Av. 15 de Maio nº550 Centro, Monte Alto-SP.Telefone (16)3242-3741 / 99771-3741
E-mail: sindmetalmontealto@gmail.com

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE MONTE ALTO, registro sindical n° 023.000.01519.8, CNPJ n°51.816.064/0001-04, situado na Av. 15 de Maio n° 550, Monte Alto/SP, na forma estatutária, neste ato representado por seu Diretor Presidente CLAUDENIR JOSÉ TIMÓTEO, brasileiro, casado, metalúrgico, portador da cédula de identidade, RG sob n° 18.818.947-6 - SSP/SP e CPF sob n° 087.287.828-79, **com domicílio no mesmo endereço da Entidade supra**, pelo presente instrumento de Procuração, nomeia e constitui como seu bastante Procurador o **Dr. RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, Advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção São Paulo - O.A.B / SP, sob n.° 101.380; domiciliado na Av. Antártico, n°.480, 1° andar, Jardim. do Mar, na cidade de São Bernardo do Campo /SP, CEP 09726-150, onde receberá avisos, notificações e intimações para fins profissionais e processuais, a quem confere amplos poderes com Cláusula Procuratória "Ad Judicia et extra", para representar o Sindicato Outorgante nas Negociações Coletivas de Trabalho da Categoria Metalúrgica vinculada a esta Entidade Outorgante e a **FEM-CUT/SP**, em Data-Base setembro de 2022, junto às Entidades Sindicais da Categoria Econômica, **SINDICEL, SINIEM, SIFESP, SINDIFUPI, SINDRATAR, SINAEES, SINDIMAQ, SINDIPEÇAS, SINDIFORJA, SINPA, SINAFER, SIMEFRE, SIAMFESP, SICETEL, SIESCOMET,** e demais Sindicatos Patronais coordenados pela **FIESP,** quais sejam, **SINDILUX, SIFUMESP, SINAEMO, SINARME, SINDE, SINDIREPA, SINDIMEC, SINDISUPER** e **SIBAPEM,** podendo o Outorgado, Advogado da **FEM-CUT/SP**, juntamente com a Diretoria daquela Entidade, negociar com os representantes dos Sindicatos da Categoria Econômica acima mencionados, firmar Convenção Coletiva de Trabalho e seus eventuais Aditamentos, providenciar registro das Convenções Coletivas de Trabalho e seu respectivos Aditamentos junto aos Órgãos Ministeriais, e, se for preciso, ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho nos Tribunais competentes, até final decisão, podendo ainda o Outorgado, substabelecer com ou sem reserva os poderes que lhe foram confiados, e por fim, praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento do presente Mandato Procuratório.

Monte Alto, 02 de maio de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ TIMÓTEO
PRESIDENTE
RG: 18.818.947-6- SSP/SP